



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Raimundo Santos – PSD/PA

Apresentação: 12/12/2023 20:19:33.930 - MESA

PL n.5991/2023

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023
(Do Sr. Raimundo Santos)

Institui o dia 18 de novembro como Dia Nacional do *Breaking*.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do *Breaking*, a ser celebrado anualmente no dia 18 de novembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O *breaking* é praticado no Brasil desde a década de 1980, com cada vez maior expressão e presença na cultura nacional. A dança, surgida nos Estados Unidos, reunia as comunidades afro-americana e latina que viviam na região do Bronx, distrito de Nova York. No Brasil, o *breaking* chegou juntamente ao hoje respeitado movimento hip-hop, sendo rapidamente absorvido pelas periferias das grandes cidades.

Como muitas das expressões culturais das populações periféricas, o movimento sofreu diversos preconceitos, sendo malvisto por parte da sociedade e alvo de repressivas abordagens policiais. Mas nada disso impediu o avanço e o sucesso do *breaking* no País.

Os pontos de encontro, as festas e os campeonatos continuaram ocorrendo e ganharam cada vez mais força e representatividade, conforme elementos da cultura nacional, como o carimbó, a capoeira, o frevo, o maracatu, que davam identidade própria ao *breaking* praticado por aqui.

Recentemente, a atenção de todo o mundo se voltou para o *breaking* quando foi anunciada a sua inclusão nos Jogos Olímpicos de Paris,



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233710520000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos



* C D 2 3 3 7 1 0 5 2 0 0 0 0 *

na França, em 2024. Nesse cenário, o Brasil já surge com grande potencial, dado o talento e a inventividade de nossos b-boys e b-girls.

Nos dias 18 e 19 de novembro de 2022, o Conselho Nacional de Dança Desportiva (CNDD) realizou o primeiro Campeonato Brasileiro de Breaking como esporte no Centro Cultural Tendal da Lapa, na cidade de São Paulo, dando início à fase de ranqueamento nacional para as Olimpíadas no próximo ano. É uma mostra da inequívoca valorização e do reconhecimento que o *breaking* alcançou entre nós depois de um longo percurso.

Hoje, devido a esse avanço, o *breaking* é mais reconhecido como um forte instrumento de inclusão social e pedagógico nas comunidades, sobretudo aquelas de maior vulnerabilidade socioeconômica, evitando o contato de crianças e jovens, em especial, com a violência urbana e a criminalidade, como no caso do uso e/ou tráfico de entorpecentes.

Proponho, portanto, a instituição do Dia Nacional do *Breaking*, a ser celebrado anualmente no dia 18 de novembro, em alusão ao referido evento, que pode ser considerado histórico por marcar a arrancada dos atletas brasileiros rumo à conquista dos pódios olímpicos.

Ademais, em 29 de novembro de 2023, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 2º e 4º da Lei nº 12.345, de 2010, realizamos uma audiência pública na Comissão da Cultura da Câmara dos Deputados, com representantes de importantes entidades do *breaking* nacional.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição e a consolidação do reconhecimento do *breaking* como elemento dos mais importantes da cultura e do esporte brasileiros.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

**Deputado RAIMUNDO SANTOS
PSD-PA**



* C D 2 3 3 7 1 0 5 2 0 0 0 0 *